



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE 06
DE JULHO DE 2006**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM _____

VISTO

“Dispõe sobre licença do Exmo Sr. José Marques de Queiroz Prefeito Municipal, e dá outras providências”.

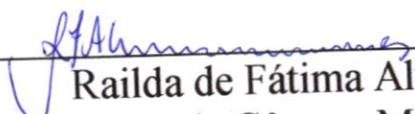
Railda de Fátima Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 18º, do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica afastado por prazo indeterminado conforme Art. 60º da Lei Orgânica e Art. 258º, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidente, aos 07 de Julho de 2006.



Railda de Fátima Alves
Presidente da Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ